



COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

REQUERIMENTO Nº , DE 2011.
(Do Sr. Augusto Coutinho)

Solicita a realização de Audiência Pública, com a presença dos Srs. Júlio Ferraz Arcoverde – Diretor do DENATRAN, Jayme Brasil Garfinkel – Presidente da Fenaseg, e José Alves Bezerra – Diretor-geral do DETRAN-DF, para prestar informações quanto à taxa de registro do contrato de financiamento de veículos, bem como esclarecer as denúncias publicadas em matéria veiculada pela revista Época de 31/10/2011, envolvendo a cobrança do referido tributo.

Senhor Presidente,

Nos termos dos arts. 24, VII, 32, V, “b” e “c”, e 255 ao 258 do Regimento Interno, requeremos a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam convidados a comparecer a este Órgão Técnico, em Audiência Pública, em data a ser oportunamente agendada, para subsidiarem informações quanto à taxa de registro do contrato de financiamento de veículos, bem como esclarecer as denúncias publicadas pela revista Época (31/10/2011) envolvendo a cobrança do referido tributo, as seguintes personalidades:

1. Sr. Júlio Ferraz Arcoverde – Diretor do Denatran;
2. Sr. Jayme Brasil Garfinkel – Presidente da Fenseg;
3. Sr. José Alves Bezerra – Diretor-Geral do Detran-DF.



J U S T I F I C A T I V A

Sabe-se que a maioria das aquisições de veículos no Brasil se dá por meio de financiamentos e de leasings. Nessas operações, além de se submeter às elevadas taxas de juros praticadas no mercado, o consumidor brasileiro também é vítima de diversas taxas, muitas delas não informadas no momento do pacto contratual e embutidas nas chamadas “letras miúdas” do contrato.

De acordo com denúncia publicada pela revista Época (31/10/2011), duas empresas prestam serviços questionáveis a diversos Departamentos de Trânsito (Detrans) do país e ficam com o lucro das taxas pagas pelos consumidores.

O problema gira em torno da taxa de registro de contrato de financiamento de veículos, a qual é cobrada para que os Detrans registrem e conservem os contratos de alienação fiduciária de automóveis, conforme determina o Código Civil Brasileiro.

Segundo a reportagem, as empresas GVR Solutions e Fidúcia dominam o mercado de registro de carros no Brasil. O serviço dessas empresas é informar os Detrans que o carro é financiado e, para tanto, recebem até 90% do valor da taxa paga pelos consumidores. Só em 2010 elas teriam faturado R\$ 200 milhões.

A revista também informa que o serviço prestado pelas empresas é desnecessário. Em Brasília, por exemplo, tudo é feito diretamente pelo Detran-DF. O Diretor-Presidente do órgão, que é uma das personalidades que pretendemos convidar para a audiência pública, afirmou à reportagem que o serviço “é muito simples, qualquer Detran pode fazer. Basta acrescentar um item a mais no formulário”. Todavia, 14 Estados recorrem aos serviços de intermediação oferecidos pela GVR Solutions e pela Fidúcia, muitos deles contratados sem licitação.

Ainda de acordo com Época, a GVR Solutions jamais participou de uma concorrência e entrou neste mercado com a benção da Federação Nacional de Seguros (Fenaseg), que firmou convênios com 10 Detrans e contratou a GVR



CÂMARA DOS DEPUTADOS

sem licitação. Além disso, as empresas também assediam os governos dos Estados em que elas ainda não atuam, oferecendo propina para que os seus sistemas de registro sejam privatizados.

Desse modo, é essencial que Câmara dos Deputados e, especialmente, esta Comissão de Defesa do Consumidor estejam alertas à qualidade dos serviços e à transparência dos tributos envolvidos na aquisição de veículos no Brasil. Percebemos que o consumidor brasileiro está sendo duplamente lesado, pois paga taxas abusivas por um serviço inadequado e desnecessário. Neste sentido, as atuações legislativas e fiscalizatórias desta Comissão devem acompanhar as denúncias publicadas pela revista Época. Tudo isso, logicamente, em defesa da crescente parcela da população que adquire veículos por meio de financiamentos e de leasings.

Assim, entendemos que as personalidades supracitadas poderão fornecer informações e prestar os esclarecimentos que a gravidade das denúncias requer.

Sala das Comissões, em de novembro de 2011.

Deputado AUGUSTO COUTINHO
DEM/PE